



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA Nº 49 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo
Função: 99 – Reserva de Contingência
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 2.295 – Reserva de Contingência Despesa 587 – 9.9.90.00.00
Aplicações Direta Fonte de recurso: 21 – Receitas e Transferências de Impostos – Saúde
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26000 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 3 – Saúde
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e serviços de Alta e Média Complexidade Despesa: 31 – 3.3.50.00.00
Transferência à instituição Privada sem fins lucrativos
Valor: R\$ 50.000,00
Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen – CNPJ 60.194.990/0022-00.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen é instituição de referência para a região da AMFRI.

Inaugurado em 28 de janeiro de 1956, o Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen atende pacientes dos 11 municípios da região da Região da Foz do Rio Itajaí, sendo eles: Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo.

A Instituição mantém o mais estruturado serviço de urgência e emergência desta região, com diversas especialidades médicas fixadas no local para atendimento imediato aos pacientes.

A estrutura atual conta com 17.667 m² de área construída, a qual encontra-se em fase de ampliação e passará a ter cerca de 40.000 m² nos próximos meses. Com essa nova área, além dos leitos existentes, serão mais 209 leitos disponibilizados para atendimento de toda a população da região.

Em 03 de janeiro de 1985, o Governo do Estado de Santa Catarina assinou convênio transferindo o gerenciamento do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen às irmãs do Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada (IPMMI).

O Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen é uma instituição filantrópica, sendo o principal centro de atendimento da região da Foz do Rio Itajaí e o mais procurado pela população, tendo 90% dos seus atendimentos dirigidos ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Assim, a utilização do recurso desta proposta visa a cobertura de demandas relativas a CIRURGIAS GINECOLÓGICAS com o objeto de auxiliar o Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen para prestação de serviços a pacientes do Sistema Único de Saúde, oportunizando aos mesmos, atendimento de qualidade e resolutividade.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ALINE SEEBERG ARANHA
VEREADORA - União Brasil